



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**3º ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 00224/2019-CPL**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA** - Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 09.165.176/0001-78, neste ato representada pela Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito, Brasileira, Viúva, Professora, residente e domiciliada na Sítio Campo Verde, SN - Área Rural - Itapororoca - PB, CPF nº 007.409.704-02, Carteira de Identidade nº 2.065.238 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **JOSE DIONISIO DA SILVA FILHO EIRELI - R RODRIGUES ALVES, 67 - CIDADE NOVA - MAMANGUAPE - PB**, CNPJ nº 33.375.398/0001-08, neste ato representado por José Dionisio da Silva Filho, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rodrigues Alves, 67, Cidade Nova - Mamanguape - PB, CPF nº 022.204.924-35, Carteira de Identidade nº 1987933 SSP-PB, doravante simplesmente **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**1.0 Cláusula Primeira – Do valor do Contrato e dotação:**

1.1 - O valor do Contrato é de R\$ 293.572,40 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para executar a reforma da Quadra da E.E.E.F.M. Cônego Antônio Augusto Pereira de Sousa, conforme planilha orçamentária.	UND		1293.572,40	293.572,40
Total:					293.572,40

Sendo que referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Recursos Próprios do Município de Itapororoca:



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

05.000 Sec Munic Educação, Cultura, Esp e Lazer  
27 812 0721 1006 Const/Ampl/Reforma de Ginásios, Quadras e Módulos Esportivos  
1001 Recursos Ordinários  
000055 4490.51 99 Obras e Instalações

**2.0 Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato**

2.1– O prazo de vigência que findaria em 30 de Julho 2020 fica prorrogado até 27 de Novembro 2020.

2.2– A vigência deste Aditivo entra em vigor a partir do vencimento do Aditivo Anterior.

**3.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:**

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Itapororoca – PB, 07 de Julho de 2020.

TESTEMUNHAS

  
051/78948408

  
105.746.227.64

PELO CONTRATANTE

  
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO  
Prefeita  
007.409.704-02

PELO CONTRATADO

  
JOSE DIONÍSIO DA SILVA FILHO EIRELI  
JOSÉ DIONÍSIO DA SILVA FILHO  
022.204.924-35